



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO VI

SANTA QUITÉRIA, 24 DE ABRIL DE 2026

Nº 1166

PODER EXECUTIVO

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **2ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.230425-SESA** – Processo Originário: **DISPENSA ELETRONICA PCS-01.020425-SESA** – Contratante: **Secretário Municipal de SAUDE** – Contratada: **LABORATÓRIO O MELHOR LTDA** com **CNPJ: 44.073.300/0001-76** - Finalidade: **Alteração de prazo** que resultou a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** da **SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA -CE** – Nova Vigência: **24/04/2026 a 24/04/2027** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **24 de abril de 2026** – Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21 e ainda na Cláusula Contratual** – Signatários: **Ana Patrícia Sousa Ximenes (CONTRATANTE); Antônia Roseane Sales de Oliviera (CONTRATADA).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.240426-SEPLAG** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº PCS-01.070426-SEPLAG** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS PERTENCENTES AOS ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE**– Contratante: **Secretaria Municipal de PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS** – Contratada: **ARTHUR LIMA DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 33.168.028/0001-91** – Valor: **R\$ 30.272,00 (trinta mil, duzentos e setenta e dois reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **24/04/2026** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Breno Mendes Gomes (CONTRATANTE) Arthur Lima Dos Santos (CONTRATADA).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.240426-SEPROS** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº PCS-01.070426-SEPROS** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS PERTENCENTES AOS ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** – Contratada: **ARTHUR LIMA DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 33.168.028/0001-91**– Valor: **R\$ 64.045,00 (sessenta e quatro mil e quarenta e cinco reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **24/04/2026** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Amanda Vasconcelos de Sousa (CONTRATANTE) Arthur Lima Dos Santos (CONTRATADA).**

*** *** ***

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA 121/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026 - TORNA SEM EFEITO, A PEDIDO, A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA QUITÉRIA – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e administrativas conferidas pela legislação vigente, CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pelo servidor **EVANDRO MADEIRO DANTAS, ocupante do cargo de **PROF POS GRAD 100H**, matrículas nº **01043021 e 08081131**, no qual manifesta, de forma expressa e inequívoca, a desistência do gozo da licença-prêmio anteriormente concedida; CONSIDERANDO que, embora tenha havido fixação de período para fruição da licença-prêmio, o servidor não chegou a usufruir qualquer dia de afastamento, tendo permanecido em efetivo exercício de suas funções; CONSIDERANDO a inexistência de fruição material da licença, o que afasta a consolidação de efeitos do ato concessivo; CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, que autoriza a revisão de seus próprios atos, especialmente quando inexistente prejuízo ao interesse público ou a terceiros; CONSIDERANDO que a medida não acarreta supressão de direito adquirido, limitando-se à desconstituição do ato concessivo antes da efetiva fruição, com a consequente manutenção do período aquisitivo para utilização futura; RESOLVE: **Art. 1º** Torna sem efeito, a pedido do servidor **EVANDRO MADEIRO DANTAS**, ocupante do cargo de **PROF POS GRAD 100H**, matrículas nº **01043021 e 08081131**, o item 05 da Portaria nº 116/2026, de 14 de abril de 2026, que concedeu licença-prêmio, por não ter havido o gozo de qualquer dia de afastamento. **Art. 2º** Fica expressamente consignado que o servidor permaneceu em efetivo exercício durante todo o período inicialmente previsto para a licença, inexistindo solução de continuidade funcional. **Art. 3º** O servidor deverá permanecer no regular exercício de suas atribuições funcionais, em ambos**



JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA
Vice-Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

<p>BRENO MENDES GOMES Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças</p> <p>ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES Secretária Municipal de Saúde</p> <p>AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos</p> <p>BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES Procuradora Geral do Município</p> <p>MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos</p>	<p>ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município</p> <p>SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico</p> <p>PEDRO LUCCAS MESQUITA RABELO PIRES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município</p> <p>DEYVSON RABELO DA PONTE Controlador Geral do Município</p> <p>MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos</p>	<p>RAFAELY MARTINS BARBOSA Ouvidora Geral do Município</p> <p>MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica</p> <p>JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública</p> <p>FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude</p> <p>ANTÔNIO GEOVANE BARBOSA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h3>SEPLAG</h3></div> <p>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</p> <p>CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000</p>
--	--	--	---

os vínculos, observadas as anotações de praxe em seus assentamentos funcionais. **Art. 4º** Fica resguardado ao servidor o direito ao período aquisitivo da licença-prêmio, podendo sua fruição ser requerida oportunamente, nos termos da legislação vigente e conforme conveniência da Administração. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Santa Quitéria – Ceará, 24 de abril de 2026. **Maria Eliane Maciel Albuquerque - Secretária de Educação Municipal**

*** **



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO | PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

O **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50, Bairro Piracicaba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOEL MADEIRA BARROSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, destinado à formação de banco de reservas para contratação temporária visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da legislação municipal aplicável;

CONSIDERANDO que o referido processo seletivo foi conduzido pela Comissão de Seleção Simplificada de Pessoal Temporário, instituída pela Portaria nº 034/2026, responsável pela coordenação técnico-administrativa do certame;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 004/2026, que divulgou e homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026;

CONSIDERANDO que, nos termos do edital regulador do certame, a convocação dos candidatos classificados ocorre conforme a necessidade, conveniência administrativa e disponibilidade orçamentária, não gerando direito subjetivo à contratação imediata;

TORNA PÚBLICO o presente **EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO**, o qual foi elaborado e publicado pela Comissão de Seleção Simplificada, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 034/2026, mediante as disposições a seguir estabelecidas:

1. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos nominados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital para comparecer à Secretaria Municipal correspondente à função para a qual foram aprovados, no **período de 27 a 28 de abril de 2026**, no horário regular de expediente, com a finalidade de apresentar a documentação necessária à contratação temporária, observados os requisitos previstos no edital do certame.
2. A apresentação da documentação não implica contratação automática, ficando esta condicionada à necessidade e conveniência da Administração Pública, bem como à verificação do cumprimento dos requisitos legais e editalícios.
3. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido será interpretado como desistência tácita da convocação, facultando à Administração convocar o candidato subsequente, observada a ordem classificatória, não cabendo posterior alegação de desconhecimento da convocação.
4. Constatada eventual ausência ou irregularidade sanável na documentação apresentada, poderá ser concedido prazo para complementação, a critério da Administração, desde que não comprometa a regularidade do procedimento administrativo.
5. O prazo estabelecido neste Edital é improrrogável, ressalvadas situações excepcionais devidamente justificadas e analisadas pela Comissão de Seleção Simplificada.
6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Quitéria – Ceará, 24 de abril de 2026.

JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito Municipal

Josenias Magalhães de Sousa
Maria Célia Magalhães de Oliveira
Quitéria Régia Tavares André
Comissão | Portaria 034/2026



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

“A convocação observa rigorosamente a ordem de classificação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, respeitada a distribuição de vagas por função e localidade prevista no edital do certame”

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
PSICOLOGA				
EMULTI				
Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação	Vagas reservadas
7º	Kadna Kaline da Costa Amorim Mororó	7	3,0	Não

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA				
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
SEDE				
Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação	Vagas reservadas
35º	Maria Sampaio Soares do Nascimento	18	5,0	Não
39º	Raimunda Janiele Gomes Mesquita	35	5,0	Não
41º	Valdelice Rocha de Mesquita	42	4,5	Não
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I				
SEDE				
Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação	Vagas reservadas
46º	Luiza Nathiely Pereira Aragão	53	3,0	Não
47º	Antonia Alessandra R Pinto Martins	25	3,0	Não
48º	Maria Rayane Oliveira Sousa	44	3,0	Sim

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II-PORTUGUÊS				
SEDE				
Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação	Vagas reservadas
11º	Vitória Régia Rodrigues Lima e Silva	12	2,5	Sim

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO				
MORRINHOS				
Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação	Vagas reservadas
3º	Jamilly Paiva Gomes	3	1,0	Não